

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão immediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por comunicação official.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.039, que altera disposição do regulamento vigente da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Quadros demonstrativos do papel moeda em circulação e das apolices pertencentes ao fundo de amortização em 31 de maio ultimo.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Carris Urbanos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.039 — DE 12 DE JUNHO DE 1906

Altera a disposição do § 1º do art. 423 do regulamento vigente da Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que o regulamento que baixou com o decreto n. 4.053, de 21 de junho de 1901, privou do accesso á 1ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, os inspectores do 2ª classe, que até então gosavam dessa vantagem pelos serviços já prestados naquella repartição; e usando da autorização constante do art. 17, I, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 17 da lei n. 1.153, de 30 de dezembro de 1905, decreta:

Artigo unico. Fica substituido o § 1º do art. 423 do regulamento vigente da Repartição Geral dos Telegraphos pelo seguinte: Para inspectores de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos só poderão ser nomeados engenheiros formados por escola nacional ou estrangeira cujo titulo seja legalmente reconhecido (lei n. 3.091, de 9 de outubro de 1890), ou inspectores do 2ª classe, de preferencia os que forem agrimensores. O preenchimento das vagas será feito na proporção de um inspector de 2ª classe para tres engenheiros.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de junho de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção das Alagoas, o decreto de 26 de maio findo, nomeando João Maximiniano da Costa Silva ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Miguel dos Campos, naquella secção;

Ao juiz federal na secção da Bahia, o decreto de nomeação do bacharel Aleibiades Borges da Conceição para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Porto Seguro, naquella secção;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, dois decretos nomeando os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Boa Esperança e Silveiras, na mesma secção;

Ao juiz federal na secção do Paraná, o decreto que nomeou Adolpho Gomes Pereira ajudante do procurador da Republica no municipio de Colombo, na mesma secção;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, 11 decretos nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Montes Claros, S. Gonçalo de Sapucahy e Villa Brazilia, na dita secção.

Requerimento despachado

Margarida Fischbacher e seis filhos. — Este Ministerio não dá certidão de disposições de lei que constam da respectiva collecção; pôde, entretanto, ministrar quaisquer esclarecimentos, de governo a governo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 10\$354, folha, relativa ao mez do maio ultimo, da gratificação a que tem direito o alienista adjunto interino do Hospicio Nacional de Alienados;

De 1:987\$350, objectos de expediente fornecidos no dito mez á Secretaria de Estado;

De 1:054\$, obras de adaptação do predio n. 31 da rua do Catete onde se achava instalada a 17ª delegacia policial urbana;

De 1:30\$500, fornecimentos feitos em abril ultimo á Escola Nacional das Bellas Artes;

De 90\$250, concertos feitos na Repartição Central da Policia pela Companhia do Gaz em março ultimo;

De 431\$200, publicações feitas no dito mez por conta da Escola de Bellas Artes;

De 1:098\$201, publicações feitas em abril e maio ultimos para a Directoria Geral do Saude Publica.

— Autorizou-se a despesa com os reparos internos de que carece o proprio nacional n. 1 da travessa das Bellas Artes.

Ministerio da Fazenda

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Saramago & Irmãos, pedindo licença para vender a Antonio de Pinho Saramago, os terrenos de marinhãs e accrescidos, onde se acham edificados os predios ns. 45 e 47 da rua de S. Lourenço, em Niteroy. — Concedo a licença e expeça-se guia para o pagamento do laudemio calculado sobre o preço total da venda. Comprovado esse pagamento, passe-se a licença.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1906

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 71 — Tendo em vista o que propoz a junta administrativa da Caixa do Amort.

zação no officio n. 173, de 13 do corrente, sobre o extravio de apolices ao portador, de 1895, já permutadas por outras nominativas do novo emprestimo, resolveu este ministerio adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, no sentido de serem retirados da circulação todos os titulos ao portador desse emprestimo.

Para esse fim autorizo-vos a publicar editaes convidando os possuidores desses titulos a virem permutal-os por nominativos, ou receber a importancia do seu valor nominal.

Os possuidores dessas apolices que não aceitarem a permuta serão embolsados do respectivo capital e juros, contados somente até 30 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 12 de junho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 371—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo do Estado de Sergipe em officio encaminhado pela delegacia fiscal com o de n. 43, de 16 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 2º, alinea XIV, n. 12, da vigente lei orçamentaria, o despacho, livre de direitos, dos objectos constantes da inclusa relação, importados pelo mesmo governo por intermedio da firma Leuzinger & Comp., desta praça.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 43, de 16 do mez proximo findo, declaro-vos que fica de nenhum effeito a ordem desta directoria n. 12, de 21 de fevereiro ultimo, visto haverem sido despachados na alfandega desta Camilla os objectos a que a mesma ordem se refere.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 372—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company, limited*, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1875 e II do de n. 3.307, de 6 de junho de 1890, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente para o serviço de sua estação nesta Capital.

N. 373—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 95, de 8 de maio ultimo, resolveu, por acto de 23 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o disposto no art. 2º, § XIV, n. 1, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino á fabrica de manteiga, de sua propriedade, situada na estação do Barroso, municipio do Tiradentes, no mesmo Estado.

N. 374—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 243, de 20 de maio ultimo, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905,

de 26 volumes marca PDF/BSC ns. 59 a 84, contendo uma escaadaria de ferro, importada pela referida Prefeitura no vapor *Cresfeld* com destino ao novo paço municipal, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 375 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 233, de 25 de maio ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o § XIV, n. 12, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 1.500 barricas de cimento, marca «Germania», vindas de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, e importadas pela referida Prefeitura, com destino ás obras de calçamento desta cidade.

N. 376—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 258, da mesma data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de vinte e seis volumes marca NA—Cº., ns. 1 a 10 e 12 a 27, contendo carrinhos de mão e instrumentos para obras de calçamento, importados pela referida Prefeitura no vapor *Corcorado*.

N. 377—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 21 de maio ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o disposto no n. 12 do § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a referida camara pretende importar durante o corrente anno com destino ao serviço de iluminação electrica daquella cidade.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 67—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de maio ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso documento enviado ao Thesouro com o officio da Legação do Brazil em Paris de 9 do mesmo mez, e relativo á remessa de 300.000 notas de 5\$ cada uma, feita pela *Société Anonyme Papeteries du Marais*.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 79 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 de maio ultimo, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 133, de 15 do mesmo mez, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica extraviadas, do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de ns. 28.664, 28.665 e 28.685, emitidas em 1841, e 34.177, emitida em 1845, esta pertencente ao espolio do ex-imperador e aquelles de propriedade de D. Izabel, condessa d'Eu.

N. 80 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de maio ultimo, proferido sobre officio da Caixa de Amortização n. 104, de 5 do mesmo mez, resolveu autorizar a impressão do titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, do valor de 500\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de n. 8.942, emitida em 1879, e pertencente ao vigario Paulino Alves da Fé.

N. 81 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de maio ultimo, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão n. 32, de 19 do mez anterior, resolveu autorizar a impressão do titulo substitutivo da apolice da divida publica extra-

viada do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, de n. 150.827, emitida em 1868 e pertencente aos herdeiros da finada D. Raymunda Cavalcante Guillon.

N. 82 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que a a. l. l. da divida publica n. 2.802, a que se refere o officio desta directoria n. 65, de 30 do mez proximo findo, e do valor de 200\$, conforme declara a Inspectoria da Caixa de Amortização em officio n. 153, de 2 tambem do corrente.

N. 83 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de maio ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 106, de 5 do mesmo mez, resolveu autorizar a impressão do titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, do valor de 200\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, n. 6:683 emitida em 1870 e pertencente a D. Maria Candida Ferreira (2ª).

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 117 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 47, de 13 de fevereiro ultimo e interposto por R. Falco & Comp. da decisão pela qual confirmastes a da Inspectoria da Alfandega desse Estado, considerando abandonada para todos os effeitos legais, por falta de pagamento do direitos, a mercadoria contida na caixa, marca RFC, n. 2.081, que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 41, de abril de 1904, resolveu, por despacho de 16 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accôrdo com o parecer deste, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por nao ser de revista.

—Sr. delegado fiscal no Piauihy:

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de maio ultimo, resolveu deixar de aprovar a fiança, cujo processo transmittistes com o officio n. 19, de 2 de abril anterior, prestada pelo agente arrecadador das rendas federaes na 2ª circumscripção desse Estado, Antenor Ferreira Alves, visto ter sido ella arbitrada em importancia inferior ao limite estabelecido pela ordem desta Directoria n. 14, de 6 de fevereiro de 1902, expedida á Delegacia Fiscal no Maranhão e publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Weege na petição transmittida com o vosso officio n. 44, de 9 de maio ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accôrdo com o disposto no art. 2º, n. 8, § XIV da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação, importado com destino á fabrica de manteiga e banha em Blumenau, nesse Estado, de propriedade do requerente.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 261 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 389, de 19 do mez findo, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$, prestada por Aristogiton Ferreira Guimarães em uma caterneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos

no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cruzeiro, nesse Estado.

N. 202 — Para que informeis a respeito de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de maio ultimo, remetto-vos os inclusos requerimentos e mais papeis em que a Camara Municipal dessa cidade pede isenção de direitos para o material a importar pela *The São Paulo Tramway Light and Power Company, limited* com destino ao serviço de fornecimento de energia electrica para fins de iluminação, força e viação electricas da mesma cidade, e do qual é contractante a referida companhia.

N. 203 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 de maio proximo findo, nomeando Luiz Schmidt para o lugar de collector das rendas federaes em Santo Amaro, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos, nomeando: Graciliano de Oliveira Telles para o lugar de agente fiscal da produção do sal na 3ª circumscrição desse Estado; Pedro Vital de Santa Rosa para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscrição e José Esteves Tourinho para o de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Propriá.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de junho de 1906

Aos sub-inspectores do seguros nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscrições:

Ns. 251 a 256 — Chamando a atenção dos mesmos para o edital publicado no *Diario Official* e relativo ao sello a que estão sujeitas as apolices de seguro, afim de que verifiquem que o fisco não seja lesado com a falta ou insuficiencia de sello, devendo, nos termos dos arts. 69 e 70 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.504, de 22 de janeiro de 1900, levar ao conhecimento dos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos respectivos Estados as infracções que encontrarem o fazer sciente a esta inspeção das infracções verificadas.

Dia 11

Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscrição:

N. 257 — Declarando ter sido requisitada nesta data a Contabilidade do Thesouro Federal a verba de 150\$ para occorrer ao pagamento das despesas de instalação, em Belém, da Sub-Inspectoria, transferida de Manaus.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 258 — Requisitando que, á disposição da Delegacia Fiscal no Pará, seja posta a importancia de 150\$ para ser entregue ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscrição, afim de occorrer ao pagamento das despesas de instalação da Sub-Inspectoria, em Belém.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

The Royal Insurance Company. — A certidão exhibida a fls., não é sufficiente para provar o allegado pela supplicante, que deve juntar todo o processo intentado ante o Juizo Seccional do Paraná, para se conhecer, não só o teor do edital, como a sentença do juiz respectivo. Antes de satisfeitas essas formalidades, o seu requerimento não pôde ser encaminhado.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existentes em circulação em 31 de maio de 1906

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
Existia em circulação em 30 de abril de 1906.....			669.330:489\$000
\$500.....	7.884.117	3.942:058\$500	
1\$000.....	14.131.697	14.131:697\$000	
2\$000.....	12.088.124	24.176:248\$000	
5\$000.....	6.105.576	30.527:880\$000	
10\$000.....	6.878.586 1/2	68.785:86\$500	
20\$000.....	3.157.484 1/2	63.149:690\$000	
30\$000.....	1.665 1/2	49:96\$500	
50\$000.....	1.815.009	90.750:450\$000	
100\$000.....	559.853	55.985:300\$000	
200\$000.....	698.037 1/2	139.607:590\$000	
500\$000.....	354.424 1/2	177.212:250\$000	668.318:903\$500
	53.674.572 5/2		

Diferença para menos de.....	1.011:535\$500
Esta diferença provém de:	
Resgate do papel-moeda.....	1.000:000\$000
Desconto de notas.....	11:534\$000
Moeda subsidiaria.....	1\$500
	1.011:535\$500

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1893.....	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de maio de 1906 é de.....	120.045:711\$000
Em circulação.....	668.318:903\$500

Secção do papel-moeda, 9 de junho de 1906. — O chefe, *João Pamphilo L. Ferreira*, — 1º escriptuario, *N. A. da Cunha*.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos empréstimos internos, papel, até 31 de maio de 1906

APOLICES	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	TOTAL	
							Quantidade	Réis
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	604	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %.	21	—	9	—	—	—	30	26:400\$
Idem idem do empréstimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem idem do empréstimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Idem idem do empréstimo de 1895, ao portador, de juros de 5 %.....	1	—	—	—	—	—	1	1:000\$000
Total.....	18.346	62	343	629	347	604	20.331	19.175:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 8 de junho de 1906. — O chefe, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*. — *José Gonçalves de Amorim*, 3º escriptuario.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1906

Alfredo da Fonseca Guimarães. — Pague o imposto em debito.

Francisco José de Almada Junior e outro. — Idem.

Oscar Varady. — Idem.

Fernando Dupeyrat. — Idem.

José Silveira de Faria. — Idem.

Dr. Domingos Niobey. — Transfira-se.

Adelino Mendes Carneiro & Comp. — Idem.

Dr. José Pires Portella Junior. — Idem.

Amaral & Duarte. — Averbo-se a mudança.

Alvaro de Moniz. — Exonere-se do lançamento da penna d'agua do exercicio proximo passado, levando-se ao rol de lacunas.

João Baptista de Siqueira. — Revalide o documento de fls. 5.

João Antonio Pereira Pires. — Selle o documento de fls. 22.

Pierre Labarthe. — Prove com documento como comprou o predio.

D. Adelaide Casemira de Lacerda Coutinho. — Transfira-se.

Manoel Marques do Carvalho Alvim. — Restitua-se a quantia de 82\$800 pela verba — Reposições e restituições, solicitando-se o necessario credito.

Achilles Velloso Pederneiras. — Proceda-se conforme suggere a Subdirectoriam em seu parecer. O que, feito, volte o processo para resolver sobre a restituição pedida.

Joaquim Fernandes & Comp. — Não sendo permitida a troca de estampilhas que foram vendidas de accordo com o pedido do supplicante, nada ha que deferir.

Pedro Coutinho & Comp. — Paguem as multas e os impostos em debito afim de poder ser attendido.

Francisco Fernandes Guimarães. — Pague os impostos em debito e prove o direito que assiste ao espilio de Braz Stretti para dispor dos predios ns. 9 B e 9 G, da rua Farnezi.

Vicente dos Santos Caneco. — Estando a reclamação attendida, archive-se.

Seraphim Mendes Couto. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Maria Guilhermina Bernardes Rayth. — Satisfaca a exigencia da sub-diretoria.

Rodolpho Vaz Guimarães. — Idem.

Armando da Rocha Pinto. — Restitua-se a quantia de 100\$ pela verba «Receita a annullar».

Maria de Jesus da Silva Pinto. — Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Pinto de Aguiar. — Pague o imposto em debito.

Pedro Elcshão de Abreu. — Satisfaca a exigencia do despacho de 16 de maio ultimo.

Santo Calvano e outro. — Transfira-se.

Adelaide de Castro Rebello Leão. — Transfira-se. Estando a transferencia dentro do prazo, não tem logar a multa proposta.

Segundo-tenente José Carlos Simões da Silva. — Transfira-se. O predio n. 88 está comprehendido entre os bens recebidos pelo requerente no documento apresentado; portanto, só por mero engano deixou de figurar na petição primitiva. Não se deu, pois, infracção passível de multa.

Sylvio Euclides T. Lima. — Prove o que allega.

Helena Ramalho Ortigão. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Francisco Gonçalves da Silva. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Antonio Gonçalves de Araujo Penna. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Dr. José Francisco do Macedo Junior. — Idem.

Manoel Pinto. — Transfira-se.

Dr. Luiz Delfino dos Santos, Agostinho Rabello Simões, Maria Lopes Duarte, Antonio Marques Bastos, Francisco Fernandes

Junior, Francisco Dias Guimarães, José Ignacio Bittencourt, Maria Joaquina Gondella, Paulina Guimarães Duarte e Guilherme Joaquim Duarte. — Anullem-se as contra-fés e officie-se á Directoria do Contencioso.

Margarida Elbert Barbosa. — Mantenho o meu despacho de 30 de maio ultimo.

Maurel Mendonça Guimarães. — Re-stitua-se a quantia de 100\$, levando-se a despesa a Receita a annullar.

Custodio Martins & Comp. — Revalidem o sello.

José Silveira de Faria. — Estando pago o imposto pelo conhecimento n. 11.600, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao capitão-tenente Francisco Antonio Pereira, e um mez, para o mesmo fim, ao official de igual patente Manoel Ferreira de Lamare.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

Antonio Alfredo, ex-grumeto do corpo de marinheiros nacionais, pedindo inclusão no Asylo. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 12 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1-7-0 ou 19\$862 ao cambio de 16 5/16 a Wilson, Sons & Comp. carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (aviso n. 1.805);

De £ 1-7-0 ou 19\$862 ao mesmo cambio á mesma firma de identico fornecimento á referida estrada em março ultimo (aviso n. 1.805);

De frs. 8.300.25 ou 4:88\$347 ao cambio de 589 réis por franco, de estopa fornecida á mesma estrada em janeiro ultimo (aviso n. 1.807).

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

D. Maria Virginia Ramos Dias, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Jacintho José Dias, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a certidão do seu casamento, as do nascimento de todos os seus filhos, e do primeiro matrimonio do contribuinte e a do nascimento da filha do mesmo de nome Ilda.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 do corrente, foi dispensado do logar de engenheiro mecanico da commissão de estudos das minas de carvão de pedra do Brazil, Charles H. Mc. Carthy, por não serem mais necessarios os seus servicos.

— Por outra de 13 do corrente, foram concedidos ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, José Alves Bezerra do Oliveira, seis mezes de licença, com or-

denado, nos termos do art. 446 do Regulamento da mesma Repartição, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por acto de igual data e para identico fim foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe daquella Repartição, Tito Augusto de Barros Corrêa, cinco mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do artigo citado.

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1906

Alberto Valeriano Bento Ferreira, operario de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe sejam concedidas as vantagens creadas pelo decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904, visto contar mais de 20 annos de serviço publico. — Deferido.

Engenheiro Arthur de Alencar Araribe, pedindo certidão do tempo em que serviu na extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonisação. — Compareça na 2ª secção desta directoria.

EXAME PRÉVIO

Dia 13 de junho de 1906

Nuno Telmo Junior, pedindo privilegio para sua invenção de um novo systema de envolvero para cigarros, charutos, etc., e de brindes para o mesmo já referido, por meio deste com o titulo de «Invençivel». — Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

Valentim & Santos Martinelli, reiterando sob novas bases o seu pedido de arrendamento do Hotel Oeste de Minas. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.729, de 7 do corrente, pagamento de 883\$333, da folha dos vencimentos que competem, em maio ultimo, aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.730, de 8 do corrente, idem de 1:005\$, da feria do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de visitas domiciliarias, a cargo da mesma Inspeção;

N. 1.724, de 6 do corrente, idem de 1:557\$ a J. A. Vieira Lima, de trabalhos executados em proprio nacional a cargo da mesma Inspeção, em abril ultimo;

N. 1.608, de 26 de maio, idem de 70\$679, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo.

N. 1.607, de 26 de maio, idem de 29\$280 a Luiz Macedo, idem, idem, idem;

N. 1.605, da mesma data, idem de 26\$ a Hime & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.606, da mesma data, idem de 319\$964, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.616, de 23 de maio, idem de 26\$400, a Luiz Macedo, idem, idem, idem;

N. 1.613, da mesma data, idem de 8\$558, a Borlido Moniz & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.611, da me-ma data, idem de 56\$300, a diversos, idem, idem, idem;
 N. 1.604, de 26 do maio, idem de 138\$048, a diversos, idem, idem, idem;
 N. 1.614, de 28 do maio, idem de 353\$, a Gonçalves, Costa & Comp., idem, idem idem;
 N. 1.615, de 28 do maio, idem de 747\$500 a Rodrigo Vianna, idem, idem, idem;
 N. 1.662, de 30 do maio, idem de 45\$700 a Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a imigrantes, em fevereiro ultimo;
 N. 1.664, da mesma data, idem de 77\$100 a Leopoldina Railway Company, limited, idem, idem, idem;
 N. 1.671, de 31 do maio, idem de 4:054\$631 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, nos mezes de março e abril ultimos;
 N. 1.665, de 30 do maio, idem de 23:804\$925 a The Brazilian Contracts Corporation, de fornecimentos a Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;
 N. 1.631, de 28 do maio, idem de 900\$ a Manoel Ferreira Serpa, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, em abril ultimo;
 N. 1.738, de 8 do corrente, idem de 638\$653, da fôrta do pessoal empregado, em maio ultimo, em serviços concernentes a revisão da rede de distribuição da agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;
 N. 1.740, de 8 do corrente, idem de 4:124\$, idem do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de conservação e limpeza de galerias de aguas pluvias, a cargo da mesma Inspeção;
 N. 1.737, da mesma data, idem de 1:571\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a comissão de estudos do prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral a Therezina, em maio ultimo;
 N. 1.409, de 7 do maio, adiantamento de 2.000:00\$ ao Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, para occorrer, no 2º trimestre deste anno, ás despesas do que trata o art. 7º do decreto n. 4.969 do 18 de setembro de 1903;
 N. 515, de 16 do fevereiro, credito do 6:400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de vencimentos a que tem direito o engenheiro Claudio Livio dos Reis, chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro do Baturité, no corrente exercicio;
 N. 1.753, de 9 do corrente, idem de £ 41.537-5-2 a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento a C.H. Walker & Comp., de trabalhos realizados nas obras do porto, no mez de maio ultimo.
 —Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:
 N. 2.527, de 5 do corrente, pagamento de 559\$580, da folha de gratificação a que tiveram direito, em maio ultimo, o medico adjunto e officiaes do Corpo de Bombeiros;
 N. 2.542, de 6 do corrente, idem de 8:000\$ a Costa & Santos, pela condução de enfermos, alienados e cadaveres, no mez de maio ultimo.
 —Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos:
 N. 198, de 7 do corrente, adiantamento de 40:000\$ ao consul geral de 1ª classe, Antonio Fontoura Xavier, para occorrer ás despesas relativas ao Congresso Pan-Americano.
 N. 199, da mesma data, pagamento de 8:000\$, ao mesmo, como gratificação por trabalhos extraordinarios relativos ao Congresso Pan-Americano;
 N. 197, da mesma data idem de 2:806\$449 ao major medico do exercito, Antonio Franco Lobo, medico da comissão do Alto Juruá, de gratificação do 16 do março a 11 de maio;
 N. 195, da mesma data idem de 100:000\$ ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin,

para as despesas com as obras da adaptação do edificio da Secretaria de Estado para o Congresso Pan-Americano.

N. 196, da mesma data, idem de 3:751\$606 de gratificações aos membros da comissão de reconhecimento do Alto Purús, relativas ao mez de maio ultimo;

N. 192, de 2 do corrente, credito de 13:750\$, ouro, a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento de ajudas de custo ao embaixador extraordinario em Washington, Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e ao 2º secretario da mesma embaixada Epaminondas Leite Chermont;

N. 201, de 8 do corrente, pagamento de 15:000\$ a Cicero Tercio Tavares, para as despesas de instalação do serviço de estenographia na Conferencia Pan-Americana.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz municipal de Petropolis, de 8 de maio, pagamento de 505\$727 a D. Evarista Rodrigues da Silva, tutora dos menores filhos de Manoel Ferreira da Silva, juro do capital em cofre dos orphãos;

N. 59, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 21 de fevereiro, credito de 880\$645 áquella delegacia, para pagamento a D. Manoela Soares de Lemos Piquet, de pensões, no periodo de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1904;

N. 39, da Delegacia Fiscal no Pará, de 5 de abril, credito de 3:932\$122 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Representação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente, pagamento de 2:116\$800 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Federal, no mez de maio ultimo.

Requerimento de Monteiro & Comp., pagamento de 3:460\$, de trabalhos executados para o gabinete do Ministro da Fazenda, em maio ultimo;

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Zeferino Alves Pereira, pagamento de 135\$, de vencimentos que deixou de receber em 1901 e 1902;

Do Theodoro Luiz da Silva, idem de 69\$677, de gratificação não recebida em 1901;

Do Torquato Lopes da Silva, idem de 253\$335, de gratificação vencida em 1904;

Do D. Maria Francisca da Conceição, idem de 73\$, de vencimentos que deixou de receber, em 1901, seu marido o cabo de esquadra reformado Joaquim Leopoldino da Silva;

Do Francisco Pinto Madureira, idem de 543\$100 de peças do fardamento que deixou de receber em 1901 e 1902;

Do Antonio Praxedes de Campos Góes, idem de 230\$, de gratificação que deixou de receber no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

Do capitão reformado do exercito, Francisco Leite Galvão, idem de 3:416\$120, do meio-soldo que deixou de receber nos exercicios de 1901 a 1903;

Do Renato Ribeiro, idem de 45\$, de gratificação que deixou de receber em 1904.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 72, de 25 de maio, pagamento de 15:773\$490, a diversos, de fornecimentos a este Ministerio no corrente anno.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 279, de 4 de maio, credito do 440\$ a Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento ao 1º tenente José Gomes de Sant'Anna, de consignação que descontou de seus vencimentos de fevereiro a dezembro de 1904;

N. 266, da mesma data, idem de 400\$ a mesma Delegacia, para pagamento ao alferes Christino Alves Pinto, idem, idem de agosto a dezembro de 1904.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª praça de Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 12 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2; 6ª, ao meio-dia; 7ª, ás 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

28ª sessão em 13 de junho de 1908

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Menlonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 769—Capital Federal—Relator, o Sr. Guimarães Natal; agravante, a União Federal; agravada, a Companhia Nacional Loterias dos Estados. (Aggravo interposto nos termos do art. 39 do regimento).— Foi confirmado o despacho do Sr. ministro relator, negando vista para embargos á decisão proferida sobre aggravo, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 772 — Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; agravante, a União Federal; agravados, F. Guimarães & Irmão. (Aggravo interposto nos termos do art. 39 do regimento).—A mesma decisão da carta testemunhavel de n. 769.

Recursos extraordinários

N. 375 (Sobre embargos) — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos, recorrente embargante, Dr. Manoel Lavrador; recorridos embargados, a Fazenda Municipal e outros. — Foi adiado o julgamento, por não poder o Sr. relator propor o feito nesta sessão, tendo de relatar uma appellação já chamada na ultima sessão.

N. 417 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; recorrente, Fabricio Gomes Pedrosa; recorridos, Dr. Manoel Carvalho e Souza e outro. — Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente. — Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

Appellação crime

N. 247 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; appellantes, Alfredo Pedrosa de Sá Nogueira e outros; appellada, a Justiça Federal. — Foi confirmada a sentença, somente modificada quanto ao grão da pena imposta, sendo condemnados os tres appellantes menores e Alfredo Pedrosa de Sá Nogueira á pena do art. 335 do Código Penal, grão médio; o Sr. Herminio do Espirito Santo reformava a sentença para condemnar no maximo da pena em que incorren o mesmo appellante Pedrosa, confirmando a sentença em relação aos demais appellantes.

Appellação civil

N. 1.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; appellant, a Companhia Melhoramentos no Norte do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional. — Preliminarmente, julgando-se competente o foro em que correu a acção, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho e Herminio do Espirito Santo; e conhecendo-se de sua materia, por desempate, independente de descida dos autos ao juiz da primeira instancia para julgar *de meritis*, pelos votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, João Pedro, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Piza e Almeida, contra os dos Srs. Lucio de Mendonça, Cardoso de Castro, Manoel Murtinho, Pindahiba de Mattos e Guimarães Natal, foi julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida, que condemnavam a ré a reconhecer o direito do autor a 19.597 hectares de terra, effectivamente medidos, ou ao respectivo valor, liquidado na execução. Impedidos, os Srs. Epitacio Pessoa e Alberto Torres.

Recurso crime

N. 172 — Goyaz — Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, Dr. Manoel Coelho Reis; recorrida, a junta eleitoral. — Preliminarmente, tendo-se por competente a Justiça Federal para conhecer do feito, em face da lei, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, deu-se provimento ao recurso para julgar improcedente a denuncia, contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa e João Pedro, que só em parte davam provimento ao mesmo recurso. Impedido, o Sr. Guimarães Natal. Não votou o Sr. Alberto Torres.

*DISTRIBUIÇÕES**Embargos remetidos*

N. 1.215 — Capital Federal — Embargante a Fazenda Nacional; embargados, D. Josina Dutra Freire de Carvalho e outros. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações cíveis

N. 1.216 — Pernambuco — Appellante, Dr. José Gonçalves Maia; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 1.217 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Alfredo Gomes. — Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 1.218 — Minas Geraes — Appellante, V. Carenzi Gallezi; appellado, o Estado de Minas Geraes. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Aggravos

N. 810 — Pará — Aggravante, Emelino Mat-tazano; agravada, a Companhia de Seguros «Segurança». — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (compensação da de n. 795).

N. 811 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; agravada, a Companhia Nacional Loterias dos Estados. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Sentença estrangeira

N. 505 — Capital Federal — Requerentes, Antonio José Pires Bouças e outro. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Recursos extraordinários

N. 456 — Estado do Rio de Janeiro — Recorrente, a Camara Municipal de Niteroy; recorrido, Francisco da Rocha Lourenço. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 457 — S. Paulo — Recorrente, José de Souza Lima (menor); recorridos, Prado Chaves & Comp. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 458 — Minas Geraes — Recorrente, o procurador seccional da Republica; recorrido, Thomaz Conger. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

N. 1.118 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Proença Bruni Wanaocr. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.119 — Pará — Peticionario, Francisco Pires. — Ao Sr. ministro João Pedro.

Recurso eleitoral

N. 139 — S. Paulo — Recorrente, João Barreto; recorrida a junta eleitoral. — Ao Sr. ministro João Pedro.

*PASSAGENS**Appellação commercial*

N. 833 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações cíveis

N. 1.183 — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 1.201 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Recurso extraordinario

N. 419 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 486 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

*Aggravo de petição**(Sobre embargos)*

N. 752 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

*COM DIA**Appellação civil*

N. 1.133 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Embargos remetidos

N. 1.198 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 486 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 493 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 13 de junho de 1906

Recursos extraordinários

N. 445 — S. Paulo — Recorrente, Joaquim Gomes Estella; recorrido, Carlos A. G. Kumpeller.

N. 451 — Capital Federal — Recorrente, Dr. João da Gama Filgueiras Lima; recorrida, a Justiça Sanitaria.

Appellações cíveis

N. 1.207 — Capital Federal — Primeiras appellantes, Beer Sonahainer & Comp.; segundos appellantes, José Balsels; appellados, os mesmos.

N. 1.164 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão.

Appellações crimes

N. 219 — Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellados, Antonio Gomes Paes e outros.

N. 258 — Minas Geraes — Appellantes, Paula José Pereira e João Rodrigues de Oliveira, appellada, a Justiça Federal.

Côrte de Appellação

(Segunda Camara)

*PASSAGENS**Appellações commerciaes*

Ns. 3.107, e 3.149 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações cíveis

N. 190 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 294 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellações crimes

N. 66 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 116 — Ao Sr. desembargador Celsi Guimarães.

*ACCORDÃOS PUBLICADOS**Cíveis*

Ns. 298 e 389.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 13 de junho de 1906

Processos crimes por infração sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Eduardo Teixeira de Siqueira. — Vistos, e provada como está a não responsabilidade do denunciado Eduardo Teixeira de Siqueira neste processo pelo documento junto, de fls. 16, cabendo a dita responsabilidade ao verdadeiro proprietario, de nome Joaquim Gonçalves da Motta, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolve, o denunciado, da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 15 e documento de fls. 16, de onde se vê que o proprietário do imóvel é Joaquim Gonçalves da Motta e não o denunciado Eduardo Teixeira de Siqueira, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o referido denunciado da acção que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO — ESCRIVÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Dia 13 de junho de 1906

Acção summaria

Autores, Souza Fernandes & Comp.; réo, Daniel Alves Gomes.—Julgo procedente o pedido de fls. 2 e condemno Daniel Alves Gomes a pagar a Souza Fernandes & Comp. a quantia reclamada de 90\$480, juros da móra e custas.

Acção ordinaria

Autores, Nunes Sá & Comp.; réo, Alberto Grace.—Deixo de receber a excepção como tal por ter sido apresentada fora do prazo, e, como a excepção contém materia de defesa recebo a como contestação, mandando que se dê vista ao autor para a réplica.

Acção de 10 dias

Autor, Francisco Pereira Janeiro; réo, Domingos José de Oliveira.—Recebo os embargos do fls. 10, attendendo á sua relevancia e á circunstancia de estarem cumpridamente provados sem condemnação. Vista ao embargado para contestação no prazo legal.

Audiencia do dia 8

Notificação

Notificante, Xavier Ducap; notificado, Francisco Cardoso Pires Pato.—Lançado de mais provas os embargos.

Acção de despejo

Autora, Marianna Augusta Bittencourt; réo, Antonio de Pinho.—Accusada a citação e assignado o prazo legal.

Despejo

Autor, José Francisco Corrêa; réos, Raphael de Vasconcellos e Bertran Herbert.—Accusada a citação e assignado o prazo legal.

Execução

Exequente, Eduardo José do Couto; executado, Carlos Mesquitella.—Em prova.

Audiencia do dia 12

Circumducção de citação

Supplicante, Luiz da Costa e Souza; supplicado, Antonio Ferreira Guedes.—Accusada a contra-fé.

Acção summaria

Autor, Constantino Pereira Pacheco; réo, Manoel Thomé dos Santos Lemos.—O advogado requereu que, visto ter-se findo o prazo concedido pelo Dr. juiz ao réo, requer que seja tomado na presente audiencia o depoimento do réo e das testemunhas arroladas; apregoadas, o réo não compareceu; apregoadas, as testemunhas compareceram e o Dr. juiz deferiu. O mesmo advogado requereu que se proceda a exame dos livros commerciaes do réo, no dia e hora previamente designados, nomeando o Dr. juiz para isto peritos. O Dr. juiz nomeou Hypolito Campello e Servulo Dourado.

Arresto

Arrestante, Francisco Pereira Janeiro; arrestado, Domingos José de Oliveira; 3º embargante, Manoel Rodrigues da Fonseca.—Lançado em mais provas os embargos de terceiros.

Acção summaria

Autores, Gouvêa & Irmão; réo, José Antonio Amorim.—Accusada a citação para vir depor e ver jurar testemunhas sob pena de revelia e confesso; apregoadas, compareceu, com uma petição instruida com um attestado medico. O Dr. juiz concedeu os dias da lei.

Acção ordinaria

Autora, Maria da Rosa da Conceição; réo, José Manoel Pimentel.—Accusada e assignado o prazo legal para contestação, sob pena de revelia.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 13 de junho de 1906

Acção ordinaria

Autora, Maria Joanna Hodge; réo, João Montenegro Vigier.—Vista a parte para replicar a acção e contestar a reconvenção.

Deposito

Supplicante, Costa & Mendes; supplicado, Antonio Figueiredo de Albuquerque.—Julgado por sentença o prazo assignado.

Executivo

Exequente, tenente-coronel Bernardino José de Souza Mello Junior; executado, Henrique Augusto Soares de Mello.—Vistas as partes para razões finais.

Despejo

Autor, Manoel Ferreira Lopes; réo, Dr. Olyntho de Carvalho.—Julgada procedente para expedir-se o mandado requerido.

Acção summaria

Autor, Antonio Paes; ré, Maria Leonor de Mello Alvim Silva Pereira.—Julgado por sentença o accôrdo.

Autor, Natale Paladino; réo, Domenico Petti.—Julgada por sentença a comminação da pena de confesso e condemnado o réo no pedido, juros da móra e custas.

Autor, José Botelho Ayrosa de Carvalho; réo, José Maria Machado.—Recebida a apelação em seus efeitos regulares.

Autor, José Pereira de Magalhães (embargado); réo, Antonio José Xavier (embargante).—Em provas.

Audiencia do dia 12

O Dr. Manoel de Jesus Raposo, por parte do Costa & Mendes, accusou a citação feita a Antonio de Figueiredo de Albuquerque para sciencia do deposito feito assignando-lhe o prazo da lei para embargos.—Apregoadas, não compareceu.

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou a citação feita a Olegario José Monteiro, para ver se lhe propor uma acção de 10 dias, assignando-lhe o prazo da lei para defesa.—Apregoadas, não compareceu.

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou a citação feita a Joaquim Bento Rodrigues dos Santos, para ver se lhe propor uma acção de 10 dias, assignando-lhe o prazo da lei para defesa.—Apregoadas, não compareceu.

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou a citação feita a José Manoel de Padua e Cas-

tro, para ver se lhe propor uma acção de 10 dias, assignando-lhe o prazo da lei para defesa.—Apregoadas, não compareceu.

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou a citação feita a Antonio Carlos Muller de Campos para nesta audiencia reconhecer seu signal, firma e obrigação, sob pena de esparado o termo de uma audiencia ser o reconhecimento feito á sua revelia, não comparecendo, e ser-lhe assignado o prazo da lei para defesa, pena de revelia.—Apregoadas, não compareceu.

Secção crime

Autora, a justiça; ré, Maria de Oliveira (art. 403 do Código Penal).—Julgada procedente.

Autora, a justiça; réos, Bernardo Corrêa da Cunha e Joaquim José Alves (art. 367 do Código Penal).—Intimem-se os accusados para apresentarem defesa.

Autora, a justiça; réo, Henrique Lopes (art. 367).—Intime-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, José Lopes dos Santos (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Maximino Pereira dos Santos, vulgo *Chorda* (art. 399 do Código Penal).—Intime-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, José Laurindo ou Alberto José Laurindo, vulgo *Cara Queimado* e Manoel Gomes ou Joaquim Antonio de Oliveira, vulgo *Barbeirinho* (arts. 303 e 330 v. 3º do Código Penal).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Banco Nacional Brasileiro a João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugénia da Fonseca Muratori, na forma abaixo

O Dr. Peiro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecreve, processam-se os autos do executivo hypothecario entre partes, como exequente o Banco Nacional Brasileiro, e como executados João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugénia da Fonseca Muratori, e ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial—O Banco Nacional Brasileiro, na execução hypothecaria que move contra João Carlos Muratori e sua mulher, requer a publicação de editaes para a 3ª praça, na forma da lei, dos bens penhorados que não acharam licitante na 2ª, hoje realizada. Nestes termos, o supplicante P. a V. Ex. se digne deferir. Rio, 1 de junho de 1906, P. p. o advogado, *Alexandre Bernardino de Moura*. (Estava legalmente sellado). Despacho: Sim. Rio, 1 de junho de 1906.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, do dia 15 de junho corrente, ás 12 horas da tarde, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua dos Invalidos n. 103, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado á rua do Riachuelo n. 39, freguezia de

Santo Antonio, desta cidade, com tres janellas de frente, medindo de frente 9^m,75 por 4^m,30 de fundos, tendo pelo lado esquerdo um pequeno terreno, que dá acesso ao referido prédio por um portão de ferro, medindo este terreno 3^m,30 de largo e de extensão 47^m,30. Este prédio é de boa construção, de paredes dobradas, madeiramento de lei, todo coberto de telhas, forrado e pintado e em bom estado de conservação, divide-se nas seguintes peças: parte térrea: duas salas, gabinete, saleta, corredor e dous quartos, banheiro com seus accessorios, dispensa, copa, cozinha e seus accessorios, tendo duas arcas, uma collocada ao lado da sala de jantar, medindo 4^m,20 por 8^m,10, onde se acha um quarto interdito; e a outra ao lado direito da cozinha, medindo 5^m,10 por 14^m,20, onde se acha installado o tanque para lavagem e *water-closet* (para empregados), todas cimentadas, tendo mais na parte superior (são) tres quartos e uma saleta com janellas, todas em bom estado de conservação; é avaliado este prédio em 20:000\$000. Predio assobradado n. 41, á mesma rua, esquina da rua Francisco Muratori, medindo de frente 12^m,70 por 29^m,10 de comprimento, boa construção, de paredes dobradas, madeiramento de lei, todo coberto de telhas, recentemente forrado e pintado, dividindo-se nas seguintes peças: duas salas, uma saleta, gabinete, uma alcova e mais um puchado, medindo 9^m,10 por 2^m,30, onde se acha installado copa com mesa e pia, um lavatorio, corredor, banheiro e *water-closet*, dispensa e cozinha com os seus accessorios. Nos fundos do terreno existem dous quartos de telha vã para empregados. O terreno em que se acha o portão, que dá acesso a este prédio, mede de frente 3^m,30 por 29^m,50; avaliado este prédio em 20:000\$000. Importando o total da avaliação dos dous predios acima descriptos em 40:000\$, e vão os ditos bens a esta praça pelo preço de 32:400\$, importancia a quanto fica reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal, e caso ainda por este preço não haja licitante, serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por José Luiz, Figueira & Comp., ao major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos do executivo hypothecario em que são exequentes José Luiz, Figueira & Comp. e executados o major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio José Luiz, Figueira & Comp., no executivo hypothecario que move ao major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, tendo sido devolvida cumprida o precatório por V. Ex. mandado expedir para o juizo

do commercio da comarca de S. José de Além Parahyba, para ser feita avaliação dos bens penhorados, sendo seus termos serem extrahidos os editais de praça, requer-se diga V. Ex. ordenar. Nestes termos, pela deferimento. Rio, 5 de junho de 1906. — O promotor, *Paulino de Lima.* (Estava legittimamente habilitado.) Despacho: Sim, em termos. Fl. 5 de junho de 1906. — *Gabaglia.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará a publico praça de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 6 de julho do corrente anno, ás 11 1/3 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 10, onde funciona o Forum, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Móveis—Seis cadeiras austriacas, forradas de couro, avaliadas em 18\$; seis quadros com paisagens, 1\$; um relógio de parede pequeno, 10\$; um sofá forrado de couro, 1\$; um lampião de mesa, 2\$; uma cama de ferro para casal, por 10\$; uma dita envernizada (madeira), 10\$; uma commoda, 50\$; um guarda-vestidos, 80\$; um crêde por 50\$ réis; dous lavatorios com espelhos e pedra marmore por 4\$; um tapete estragado, 5\$; uma mesa de centro, pedra marmore, 2\$; uma dita pequena de madeira, 8\$; tres cadeiras de balanço, assento de couro, 30\$; dous fogões economicos, 100\$; duas mesas, tamanhos diversos, 25\$; quatro bancos de madeira, 20\$; um guarda-comidas 20\$; um sofá de reguas, 5\$; um armario com ferramentas diversas, 50\$; arreios velhos, canchais, etc., 15\$; um armario com medicamentos estragados, 30\$; oito cangas solteiras, 2\$; 12 ditas arreçadas, 42\$; uma corrente d'arrastar madeira, 25\$; seis ditas de cambrio, 36\$; um armario sem porta, 5\$; cinco peneiras e seis baldios de taquara, 2\$; um bahu velho de folha, 20\$ réis; uma chave com dizeres da fazenda, 2\$; uma commoda envernizada, 20\$; uma escrevaninha de vinhatico, 15\$; uma secretaria, 12\$; uma mesa pequena, 5\$; dous lampiões communs para mesa, 1\$; uma cima de vinhatico para casado, 30\$; tres ditas de dito para solteiro, 45\$; uma talha pequena com pé, 5\$; uma dita quebrada, 500 réis; duas mesas pequenas, 12\$; uma dita grande, 8\$; duas ditas grandes para jantar, 40\$; duas espumadeiras de cobre, 12\$; um rolinol, 5\$; diversos utensilios e ferramentas de ferreiro, fole, etc., 80\$; dous bancos para carpinteiro (estrugados), 5\$; quatro tonneis, 200\$; um jogo de pedras mineral de quatro palmas, 80\$; um fole de matar formigas, 10\$; tres grades de ferro para terreiro, 6\$; um barril com pixe, 5\$; um dito com alcatrão, 5\$; mil telhas, 50\$; uma carroça grande, 100\$; uma dita de atterro, 40\$; um côxo, 5\$; uma prensa para manioca, 30\$; um taxo para farinha (de ferro), 2\$; dous dizes para farinha (de cobre), 20\$; uma balança com pesos, 25\$; um alambique e capello, 120; dous côxos para garapi, 4\$; sete formas para assucar, 14\$; tres esfriadores, 6\$; oito carros de milho, 240\$; um fole de ferramentas, rodas de carros, madeiras velhas ferragens, etc., 100\$; uma sineta de bronze, 25\$; uma lanterna de folha, 5\$; uma carrocinha de mão, 40\$000. Semoventes: oito cabeças de porcos, do pisto, 25\$, e uma dita na cava, 8\$000. Immoveis: casa de morada, assobradada, assoalhada, forrada e envidraçada, com 53 por 53 p., e um puchado, 2:500\$; uma casa que serve de paiol o tulha, 200 x 50, coberta de telha e assobradada, 1:000\$; uma casa velha, antiga, de morada, assoalhada, forrada, coberta de telhas, 130 x 50, 1:500\$; uma casa onde está o o machinismo de café e canna, 80 x 50, com um puchado coberto de telhas, 1:000\$; machinismos para café e canna, ventiladores

de descascar etc., 2:000\$; uma casa onde estão o despoldador e moinho de fubá, 200\$; um despoldador e moinho, 500\$; seis tanques de tijolo e pedra e batelão, 120\$; uma casa coberta de telha, assoalhada, para negocios no pasto, 200\$; uma dita coberta de telha ao pé da ponte, 100\$; um galinheiro no pisto, 60\$; uma casa assobradada coberta de telhas, propria para negocio no caminho de Angustura, 12\$; duas casas cobertas de telhas para coqueiras, 120\$; uma cerva culegada de pedra, coberta de telha, para porcos, 120\$; uma cerva calcada de pedra, coberta de telhas, para porcos, 120\$; um galinheiro cercado de reguas, ao pé da casa nova, 80\$; um galinheiro cimentado, coberto de telha, 70\$; 22 casas para colonos, em bom e mau estado, occupadas umas e desoccupadas outras, todas cobertas de telhas, 1:320\$; 15\$ alqueires de terra em cultura, cafezacs, capoeiras e pistos a 120\$, 18:000\$; 17 alqueires de terras em mata virgem em diversos pontos da fazenda, 3:400\$; 11:000 pés de café, sendo: 25:000 de 15 annos, 2:500\$; 25:000 de 19 annos, 2:000\$; 3:000 ditos sem valor; 22:000 ditos de nove annos, 4:400\$; 20:000 ditos de dito de 10 annos, 4:000\$; 18:000 ditos de ditos de cinco annos, 4:500\$000. Fructo pendente — café colhido nas tulhas e nos terreiros, 360 arrobas, mais ou menos, a 3\$ cada arroba, 1:080\$; fructos nos pés, por colher, 690 arrobas, 1:200\$; uma casa de morada, caiada; coberta de telha, 120\$; dous alqueires de terras em cafesacs, capoeiras e terras em cultura, 240\$; um alqueiro de terra em mata virgem, 200\$; fructo pendente, 50 arrobas mais ou menos 100\$; 2:000 pés de café velhos, 200\$; sitio do «Burac da Onça», quatro alqueires de terras em cafesacs, cultura e capoeiras, 480\$; uma casa de morada coberta de telhas 120\$; uma dita para colonos coberta de telhas, 80\$; 14:000 pés de café, de nove annos, a 260 réis, 3:640\$; 2:000 pés de café novos a 100 réis, 200\$; fructo pendente, 250 arrobas de café, mais ou menos, a 2\$, 500\$; somma a presente avaliação, em 61:923\$200. Os bens acima descriptos são situados no districto de Volta Grande, comarca de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, sendo depositario dos mesmos o Sr. capitão Francisco Gomes Figueira; os quaes vão a esta primeira praça pela referida quantia do 61:923\$200, importancia da respectiva avaliação. E quem os alludidos bens pretender arrematar deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de ter logar a praça, a qual será effectuada mediante pagamento á vista ou fiadores idoneos por tres dias. Para constar passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do prédio assobradado á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, e respectivo terreno, penhorado a Joaquim Maria Gonçalves Pereira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Joaquim Antonio Farinha, inventariante do espolio de Francisco do Coulo Soares

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 6 de julho proximo

futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descripto e avaliado: Um predio assobradado á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, tendo de frente 7^m,55 e de fundos 10^m,55, sua formação é pedra, cal e tijolo, com tres portas no assobradado na frente com sacada, grade de ferro e corrimão, tudo com portadas de cantaria, tendo na porta do centro escada de pedra de cantaria com grade de ferro e corrimão, que dá servidão ao as-obradado, no porão dous mozaninos, na frente de um lado duas janellas e duas no porão assim como do outro lado, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado no fundo com 5^m,55 por 4^m,40, dividido em cozinha, despensa e quarto com privada, o porão dividido em dous commodos, tendo em um tanque para lavagem e privada. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 11^m,50 e de fundo 43^m,60, todo fechado, tendo na frente parapeito, gradil de ferro e portão com grade de ferro, está avaliado em 14.000\$. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, di e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous do igual teor, que se são publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido livrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de junho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.— Nestor Meira.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pag-se amanhã a seguinte illa: Recenseamento e Estatística.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.007	512	1.519
Entraram.....	20	18	38
Sahiram.....	14	5	19
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.008	523	1.531

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 346 consultantes, para os quaes se aviaram 355 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

— E no dia 9:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.008	523	1.531
Entraram.....	28	7	35
Sahiram.....	14	10	24
Falleceram.....	1	2	3
Existem.....	1.021	518	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 183 consultantes, para os quaes se aviaram 191 receitas.

Fez-se uma extracção de dente.

— E no dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.021	518	1.539
Entraram.....	13	5	18
Sahiram.....	28	7	35
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.001	514	1.515

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 345 consultantes, para os quaes se aviaram 397 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

— E no dia 11:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.001	514	1.515
Entraram.....	41	24	65
Sahiram.....	30	26	56
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.008	506	1.514

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 711 consultantes, para os quaes se aviaram 923 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 7 de junho findo, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	29
Indigentes.....	8

—E no dia 8, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	8

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 12 do junho de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.7	21.8	17.3	89	1.0	NW	0.8	C. CK	
4 h. m.....	759.7	21.8	16.8	87	0.0	Nullo	0.8	C. CK	
7 h. m.....	759.9	21.2	16.3	87	0.0	Nullo	0.7	C. CK	
10 h. m.....	760.1	22.8	16.4	79	4.0	NNW	0.7	CK. KN	
1 h. t.....	758.2	23.5	17.0	79	3.1	SSE	0.4	C. CK	
4 h. t.....	757.3	24.4	18.2	80	1.3	S	0.1	C. CK	
7 h. t.....	757.9	25.6	16.1	67	0.0	Nullo	0.3	C. CK	
10 h. t.....	758.8	24.7	16.9	73	0.0	Nullo	0.2	C. CK	
Médias.....	759.08	23.23	16.91	80.1	1.2				

Temperatura: maxima, ás 6 1/4 hs. T, 26.0; minima, ás 6 3/4 hs. M., 20.9.—Evaporação em 24 hs., 1.5—Ozone: ás 7 hs., m., 0; ás 7 hs. n., 1.—oras de insolação, 8 hs. 10^a

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de junho de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.35	21.1	17.23	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.19	20.6	16.87	93.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.94	20.7	16.96	93.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.61	20.7	16.59	91.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.38	20.6	17.56	93.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.19	20.6	16.46	92.6	ENE	3	Bom	KC.SK	2	—	—	—	—	—
	7....	760.49	20.4	16.46	92.6	NNE	3	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	8....	760.64	20.8	16.90	93.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	9....	761.12	22.0	14.51	74.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	10....	760.93	22.8	17.04	84.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	5	—	—	—	—	—
	11....	760.21	23.5	17.50	81.3	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	12....	759.27	24.5	17.25	75.5	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	1.15	—	—
	13....	758.66	23.8	17.50	80.0	SE	3	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	14....	758.17	25.0	18.17	77.2	SSW	1	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	15....	758.11	25.1	17.93	76.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	4	—	—	—	—	—
	16....	757.91	25.0	18.35	78.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	—	—	—
	17....	758.12	25.2	18.41	77.4	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	—	—	—
	18....	758.20	25.4	17.24	71.0	Calma	0	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19....	758.21	24.9	17.37	74.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	20....	758.23	24.5	16.70	73.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21....	758.60	23.8	16.95	77.5	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	8.36
	22....	758.57	23.6	17.62	81.4	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	23....	758.55	23.2	17.14	81.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24....	758.64	22.9	16.47	79.5	Calma	0	—	—	0	26.4	25.6	20.0	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 56' 20" NW—Inclinação=14°.103 (extremo norte para cima)

Capital Federal, 13 de junho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	763.22	27.0	21.74	24.90	Capital.....	764.54	21.7	17.47	22.80
S. Luiz.....	—	—	—	20.00	S. Paulo.....	764.76	16.0	12.51	20.50
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	762.58	23.0	14.80	21.25
Fortaleza.....	762.69	26.7	19.56	23.05	Paranaguá.....	761.60	19.7	16.56	21.50
Natal.....	763.40	24.7	19.08	25.30	Curitiba.....	763.37	16.8	13.06	13.75
Parahyba.....	—	—	—	24.60	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	764.18	23.6	19.40	25.50	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	21.8	13.03	25.05	Florianopolis.....	762.75	18.5	14.56	18.60
Maceió.....	—	—	—	26.75	Corrientes(x).....	762.30	14.0	10.56	18.00
Aracaju.....	765.05	25.1	17.93	26.15	Itaqui.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	764.60	23.3	18.35	21.70	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	765.58	23.0	19.04	23.45	Rio Grande.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	764.50	9.0	3.11	11.00
Victoria.....	765.20	24.6	18.06	23.50	Rosario(x).....	764.70	3.0	2.82	7.50
Barbacena.....	—	16.8	12.19	17.20	Mendoza (x).....	765.20	4.0	3.16	?
Juiz de Fôra.....	768.01	18.6	12.86	22.60	Buenos Aires(x).....	763.20	11.0	9.79	11.00
Campinas.....	—	17.4	10.97	20.30	Montevideo.....	764.00	11.1	9.10	12.00

Em Santos chuveitou hontem á noite.

Em Paranaguá trovejou ao SW no correr da manhã de hontem e ao meio dia, cahindo em seguida um aguaceiro.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: O tempo tende a piorar. Ventos do sul, chuva.

AVISO — A previsão é válida durante 24 horas.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Magellan*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Victoria*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Saturno*, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Florianopolis*, para Santos, Parana-guá, Florianopolis, e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Parana-guá e Antonina, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Mendoza*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Havre e Antuer-pia, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Industrial*, para Itajahy, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tucuman*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Pinto*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.680

Gonçalves, Campos & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de sabão, oleos, etc., às ruas do Rosario n. 120, e Gumbao n. 54 e 56, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco de forma rectangular tendo no centro, a deusa do progresso encostada a uma fonte jorrando crystallina agua e empunhando na mão direita um pão do sabão envolucrado, com os dizeres em typos microscopicos: «Sabão crystal». Na parte superior do rotulo leem-se as palavras «Sabão» e inferiormente «Crystal». A referida marca será usada pelos supplicantes em rotulos, ou gravada no proprio sabão transparente e privativo, denominado «Sabão crystal» de sua fabrica, podendo variar em cores e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilisava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de maio de 1906. — *Gonçalves, Campos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 3 horas da tarde de 11 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.680 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lido o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Fonseca Manoel de Macedo, registradas na Junta Commercial do Paraná, sob os ns. 623, foram depositadas nesta junta em 4 de junho do corrente anno, com a folha *A Republica*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de junho de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lido o carimbo da Junta Commercial).)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 12 de	
junho de 1906.....	2.613:784\$804
Idem do dia 13:	
Em papel.. 232:853\$152	
Em ouro.... 156:013\$380	388:896\$332
	3.032:681\$636
Em igual periodo de 1905..	2.661:937\$431

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de junho de 1906

Interior.....	69:419\$171
Consumo:	
Fumo.....	7:532\$500
Bebidas.....	1:203\$000
Calçado.....	1:113\$000
Perfumarias....	214\$000
Especialidade de s	
pharmaceuti-	
cas.....	100\$000
Conservas.....	1:873\$000
Alugueiros.....	2:619\$000
Tocidos.....	750\$000
Registro.....	319\$000
	16:957\$500
Extraordinaria.....	5:848\$000
Deposito.....	40\$000
Renda com applicação espe-	
cial.....	1:772\$830
Total.....	94:037\$540
Renda de 1 a 12 de junho	
de 1906.....	995:812\$050
	1.089:849\$500
Em igual periodo de 1905....	1.094:129\$450

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem quizer encargar-se desses fornecimentos deve, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado,

com os preços das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição, até a vespera daquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella revertirá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de junho de 1906. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 de julho proximo, das 11 horas do dia às 2 da tarde, a inscripção para concurso a dous logares no internato da clinica do mencionado manicomio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que atestem a seu respeito :

- 1º, sanidade e vaccinação recente;
 - 2º, moralidade;
 - 3º, que é alumno do curso medico, approvado ao menos no terceiro anno do mesino.
- O certamen constará de tres provas :
- a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
 - b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — *João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

- Rua do General Gurjão n. 12 (fabrica).
- Rua do General Gurjão n. 13 (casa de commodos).
- Rua do General Gurjão n. 16 (duas intimações).
- Rua do General Gurjão n. 18 (duas intimações).
- Rua do General Gurjão n. 20 (duas intimações).
- Rua Dr. Pessoa do Barros ns. 33 e 35.
- Rua D. Julia n. 45.
- Rua Minervina n. 59.
- Rua Nova de S. Leopoldo n. 31.
- Rua Theotônio Regadas n. 13.
- Rua Chilo n. 61 (chacara da Floresta).
- Rua de Paula Mattos n. 15.
- Rua Elias da Silva n. 51.
- Rua Amalia n. 71.
- Rua Maria Vargas n. 6.
- Rua Martins Costa n. 3.
- Rua Vital ns. 1 e 28.
- Rua Carolina n. 13.
- Rua Engenho da Pedra ns. 12 e 14.
- Rua Costa Lobo n. 14.
- Rua Dr. Manoel Victorino ns. 157 (avenida) e 177 B.

Rua Goyaz n. 184.
 Rua Tenente Costa n. 46.
 Rua José Bonifácio ns. 17 e 41.
 Rua Curupaity n. 2.
 Rua Assis Carneiro ns. 13 e 67.
 Rua do Dr. Barbosa da Silva n. 36.
 Rua da Lapa n. 83.
 Rua Vinva Claudio n. 63.
 Rua Matriz, Santa Cruz, sem numero.
 Rua Senhor dos Passos n. 68 (terreno) e 135 (terreno).
 Rua Sete de Setembro n. 175.
 Rua da Alfandega n. 385.
 Rua do General Camara n. 333 (duas intimações).
 Rua Tobias Barreto n. 29.
 Rua Luiz Gama n. 40 (laudo de vistoria).
 Travessa do Torres n. 11.
 Rua Victor Meirelles n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Manoel da Motta Moraes, residente á rua da Alfandega n. 268, multado em 200\$, por ter violado o interdicto affixado no predio da rua Senador Pompeu n. 183, infringindo o art. 308 do regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude :

Valentim do Nascimento, residente á rua do Mercado n. 29, multado em 40\$, por ter deixado de cumprir o 2º termo da intimação n. 34.351, para melhoramentos no predio á rua do Lavradio n. 5, infringindo o § 4º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Manoel Costa, residente á rua do Lavradio n. 143, multado em 50\$, por não ter mantido na loja do referido predio, onde é estabelecido, o estado de asseio ordenado, infringindo o § 3º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Antonio de Oliveira, residente á rua do Lavradio n. 143, multado em 200\$, por ter deixado de comunicar a vacancia do mesmo predio e tel-o alugado sem conhecimento da respectiva delegacia de saude, infringindo a lettra a do paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario ;

Antenor V. Santos, residente á rua da Quitanda n. 43, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 36.470, para melhoramentos no predio á rua General Pedra n. 184, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Joaquim de Souza Mendes, residente á rua do Senado n. 35, multado em 200\$, por ter sido removido para o Hospital de S. Sebastião um doente de variola em carro de sua cocheira, á referida rua e numero, infringindo o art. 150 do regulamento sanitario.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Annibal Cesario, residente á travessa Carvalho Alvim sem numero, multado em 200\$, por ter alugado o barracão interdicto, á referida travessa sem numero, infringindo o art. 97 do regulamento sanitario,

Directoria Geral de Saude Publica, 14 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Freguezia do Sacramento

O tenente-coronel João de Souza Pinto Junior, commandante do 5º batalhão de infantaria, presidente do conselho de qualificação da freguezia do Sacramento, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta freguezia do Sacramento, foram qualificados no serviço activo e de reserva da guarda nacional desta capital os cidadãos abaixo designados. Outrosim, convida os mesmos cidadãos ou quem interessar o presente edital a fazerem suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Visconde do Rio Branco n. 20. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois do assignado.

Sala do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da freguezia do Sacramento, 3 de junho de 1906. — Tenente-coronel, João de Souza Pinto Junior, presidente. (

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS GUARDAS NACIONAES NA FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Quarta circumscripção

- N. 1. Dr. Antonio Spinola.
- N. 2. Antonio de Barros Carvalhaes.
- N. 3. Antonio Macedo de Freitas.
- N. 4. Antonio Amorim.
- N. 5. Antonio Nunes.
- N. 6. Antonio Dias Machado.
- N. 7. Antonio Ferreira Fontes.
- N. 8. Antonio José da Silva.
- N. 9. Antonio Teixeira Cardoso.
- N. 10. Antonio Francisco Pinto.
- N. 11. Antonio de Barros.
- N. 12. Antonio Gonçalves.
- N. 13. Antonio Cordeiro Lima.
- N. 14. Antonio Ferreira Lima.
- N. 15. Antonio Vieira do Carmo.
- N. 16. Antonio P. da Fonseca Sampaio.
- N. 17. Antonio da Silva Peixoto.
- N. 18. Antonio Montes.
- N. 19. Antonio de Moraes Valtrudes.
- N. 20. Alberto Banini Filho.
- N. 21. Arthur Leal Pereira.
- N. 22. Alvaro da Graça Campos.
- N. 23. Arnaldo Ferreira Pinto.
- N. 24. Alfredo Corrêa Rolla.
- N. 25. Augusto Lourenço Ferreira.
- N. 26. Alfredo Lima.
- N. 27. Arthur Julião Madruga.
- N. 28. Arlindo Vieira Junior.
- N. 29. Augusto de Almeida Cardoso.
- N. 30. Alberto de Oliveira Reis.
- N. 31. Antenor de Oliveira.
- N. 32. Adelino Marques.
- N. 33. Aurelio Magno Pinto.
- N. 34. Arthur Pereira.
- N. 35. Aurelio Gastão.
- N. 36. Alexandre Ribeiro.
- N. 37. Abilio Alvares.
- N. 38. Augusto Corrêa Bessa.
- N. 39. Alexandre Xavier Saldanha.
- N. 40. Alberto V. Carvalho.
- N. 41. Alberto de Magalhães Couto.

- N. 42. Belmiro Machado Pereira.
- N. 43. Bernabé Menezes.
- N. 44. Bernardino de Lemos.
- N. 45. Benedicto de Souza.
- N. 46. Carlos Silva Martins.
- N. 47. Cyro Dias.
- N. 48. Carlos Leal.
- N. 49. Carlos Tavares de Mattos Filho.
- N. 50. David Magalhães.
- N. 51. Dionysio Braz da Silva.
- N. 52. Domingos da Costa Fernandes.
- N. 53. Domingos Pereira.
- N. 54. Eduardo Moreira.
- N. 55. Eduardo Dias Fontes.
- N. 56. Edelberto Oberlander.
- N. 57. Dr. Ernesto Flores.
- N. 58. Ernesto Campello.
- N. 59. Francisco Gomes da Silva.
- N. 60. Francisco Nogueira.
- N. 61. Francisco da Costa Oliveira.
- N. 62. Francisco Fernandes Fontes.
- N. 63. Francisco Borja Simões.
- N. 64. Francisco Pimenta Soares.
- N. 65. Francisco Domingues.
- N. 66. Francisco Pinto de Almeida.
- N. 67. Francisco dos Santos Fidalgo.
- N. 68. Fernando Rodrigues.
- N. 69. Felisberto Brant.
- N. 70. Gregorio Rodrigues Formozinho.
- N. 71. Germano Augusto Martins.
- N. 72. Gastão Leite Carrijo.
- N. 73. Gastão de Andrade.
- N. 74. Gastão de Oliveira Reyntiens.
- N. 75. Henrique Mariano.
- N. 76. Herculano José Fernandes.
- N. 77. Ignacio de Almeida Fortuna.
- N. 78. João Francisco Braga.
- N. 79. João Portella.
- N. 80. João Matheus Wendling.
- N. 81. João Bentes Vieira.
- N. 82. João Alves da Motta.
- N. 83. João Alves de Carvalho.
- N. 84. João Marques Carneiro.
- N. 85. João Marcellino de Souza.
- N. 86. João Marcellino de Souza.
- N. 87. João da Silva Rabello.
- N. 88. João Pimenta dos Santos Dias.
- N. 89. João Baptista Alves.
- N. 90. João da Conceição.
- N. 91. José Rossi.
- N. 92. José Theophilo Gonçalves.
- N. 93. José Gonçalves Ferreira.
- N. 94. José Martins de Freitas.
- N. 95. José Teixeira da Silva.
- N. 96. José de Almeida Mello.
- N. 97. José Marcos.
- N. 98. José Thomaz.
- N. 99. José Rodrigues de Carvalho.
- N. 100. José Rocha.
- N. 101. José Lourenço da Silva.
- N. 102. José Pinto de Almeida.
- N. 103. Joaquim de Carvalho Guimarães.
- N. 104. Joaquim Fernandes.
- N. 105. Joaquim Couto Teixeira.
- N. 106. Joaquim de Salles Soares.
- N. 107. Joaquim Martins Gonçalves.
- N. 108. Jeronymo Pinto de Sá.
- N. 109. Juvenil Bravo.
- N. 110. Julio Fonseca.
- N. 111. Jonathas de Castro Botelho.
- N. 112. Juvenal Kentiz.
- N. 113. Joviano Santos Ribeiro.
- N. 114. Januario Abreu.
- N. 115. Jayme de Faria Machado.
- N. 116. Luiz A. Rizari.
- N. 117. Luiz Francisco Fontes.
- N. 118. Luiz de Paula Rodrigues Alves.
- N. 119. Luiz Arruda.
- N. 120. Lourenço Coluci.
- N. 121. Mario Carrioni.
- N. 122. Marcolino de Araujo.
- N. 123. Manoel Guimarães.
- N. 124. Manoel Fortes.
- N. 125. Manoel Ribeiro da Silva.
- N. 126. Manoel Pinto Soares.
- N. 127. Manoel Quintal.
- N. 128. Manoel Marques Canario.

N. 129. Nelson de Macedo Galdo.
 N. 130. Horberto de Carvalho.
 N. 131. Octacilio Vieira de Medeiros.
 N. 132. Octavio Campos.
 N. 133. Oscar de Carvalho.
 N. 134. Orozimbo Bruno.
 N. 135. Oscar Napoleão Pereira.
 N. 136. Oscar Luiz Sarmiento.
 N. 137. Octavio Luiz Souto.
 N. 138. Onofre Tavares.
 N. 139. Paulo Inenes Pinto.
 N. 140. Pedro do Prado.
 N. 141. Phidias Ferreira Goulart.
 N. 142. Raul Luiz de Carvalho.
 N. 143. Rodrigo do Freitas.
 N. 144. Raphael Soares.
 N. 145. Raul Fernandes Fontes.
 N. 146. Raphael Valença.
 N. 147. Raul Gomes Lemos.
 N. 148. Ramiro Machado Pereira.
 N. 149. Rodolpho Silveira Avilla Mello.
 N. 150. Reginaldo Dias.
 N. 151. Severino Antonio Faria.
 N. 152. Waldemar Nogueira.
 N. 153. Victorino Ribeiro.

Quinta circumscripção urbana

N. 154. Augusto José Almeida Saldanha.
 N. 155. Argemiro de Azevedo.
 N. 156. Anibal Miranda Soares Ferreira.
 N. 157. Antonio Francisco Conceição.
 N. 158. Antonio Ferreira Junior.
 N. 159. Arthur Gomes de Menezes.
 N. 160. Armando Coutinho.
 N. 161. Antonio Bonifacio França.
 N. 162. Armando Figueiredo Campello.
 N. 163. Antonio Lemos.
 N. 164. Antonio Souza.
 N. 165. Alfredo José da Costa.
 N. 166. Arlindo Lopes Ferreira.
 N. 167. Americo Pereira.
 N. 168. Antonio Silva Porto.
 N. 169. André Ferreira Lima.
 N. 170. Antonio Carlos Gama.
 N. 171. Antonio Gonçalves Melgaço.
 N. 172. Abel Rabello.
 N. 173. Antonio Gonçalves Bastos.
 N. 174. Antonio Joaquim Fernandes.
 N. 175. Antonio Cerqueira.
 N. 176. Alberto Silva Oliveira.
 N. 177. Ayres Corrêa.
 N. 178. Arlindo Apostolo.
 N. 179. Alfredo Ferreira Tavares.
 N. 180. Augusto de Magalhães.
 N. 181. Ambrosio José Silva.
 N. 182. Adolpho Masson.
 N. 183. Agnello do Vasconcellos.
 N. 184. Adolpho Sarmiento.
 N. 185. Antonio Carneiro de Souza.
 N. 186. Antonio Gomes Cunha.
 N. 187. Antonio Luiz Marinho.
 N. 188. Adão Ferreira Santos.
 N. 189. Bento Bartholomeu Carvalho.
 N. 190. Bertholino Barbosa de Almeida.
 N. 191. Braz Dias.
 N. 192. Benedicto Silva Riscado.
 N. 193. Cincinato Conceição Cunha.
 N. 194. Cesar Augusto.
 N. 195. Caetano Alberto Santos.
 N. 196. Clementino Rosa.
 N. 197. Christiano Ferreira Campello.
 N. 198. Chrispim Maria Silva.
 N. 199. Domingos Martins.
 N. 200. Daniel Barroso Junior.
 N. 201. Daniel Antonio Rodrigues.
 N. 202. Elpidio Giorrelli.
 N. 203. Eduardo Gonçalves Cardoso.
 N. 204. Eustaquio Corrêa Dias.
 N. 205. Francisco Vieira.
 N. 206. Francisco do Amaral.
 N. 207. Felix Pereira da Silva.
 N. 208. Firmino José Alves.
 N. 209. Francisco de Almeida.
 N. 210. Franklin Alves.
 N. 211. Honorio Dias.
 N. 212. Humberto Corrêa de Oliveira.

N. 213. Herminio Cerqueira.
 N. 214. Helcodoro Augusto.
 N. 215. Isidro Dias.
 N. 216. Ignacio dos Santos Araujo.
 N. 217. Ildebrando Souza Lopes.
 N. 218. Ignacio Cesar Raposo.
 N. 219. Joaquim Assis Vieira.
 N. 220. José Guedes da Silva Filho.
 N. 221. José da Costa.
 N. 222. José Salvador.
 N. 223. Justino Figueira.
 N. 224. João Baptista Costa.
 N. 225. José Fernandes Ribeiro Nunes.
 N. 226. José Joaquim Couto.
 N. 227. Jorge de Azevedo.
 N. 228. José Cordeiro de Almeida Junior.
 N. 229. Joaquim José Avellino.
 N. 230. João Joaquim Avellino.
 N. 231. José Rodrigues.
 N. 232. João Teixeira.
 N. 233. José Antonio Kairur.
 N. 234. Joaquim Moreira Mendes.
 N. 235. João Simões Braga.
 N. 236. José Muniz de Souza.
 N. 237. José da Cruz Almeida.
 N. 238. João de Souza Teixeira.
 N. 239. João Silva Braga.
 N. 240. José Teixeira da Costa.
 N. 241. José Gaudice.
 N. 242. Joaquim Monteiro.
 N. 243. José Cerqueira.
 N. 244. Julião Gonçalves Guimarães.
 N. 245. José Brioni Junior.
 N. 246. José Ignacio Monteiro Souza.
 N. 247. João Joaquim Silva Telles.
 N. 248. José Augusto de Paula.
 N. 249. J. Mendes Velho.
 N. 250. João Manoel de Lima.
 N. 251. Job Muniz Barreto.
 N. 252. José Francisco do Carmo.
 N. 253. Lourenço José Miranda.
 N. 254. Leonidas Figueiredo Campello.
 N. 255. Laurino João de Jesus.
 N. 256. Ludovico Fernandes Migon.
 N. 257. Luiz Carlos da Silva.
 N. 258. Luiz Pereira da Silva.
 N. 259. Luiz R. Francisco Romero.
 N. 260. Lafayette Manoel Couto.
 N. 261. Macario José Assumpção.
 N. 262. Manoel França.
 N. 263. Manoel Tavares Silva.
 N. 264. Manoel Fernandes.
 N. 265. Manoel Gonçalves Machado.
 N. 266. Manoel Pinto dos Santos.
 N. 267. Manoel José Ferreira Lino.
 N. 268. Manoel Francisco de Almeida.
 N. 269. Manoel Rodrigues.
 N. 270. Manoel Generoso.
 N. 271. Manoel Lopes Ferreira.
 N. 272. Manoel Rodrigues Silva.
 N. 273. Manoel Fernandes Soares.
 N. 274. Manoel Joaquim Silva.
 N. 275. Manoel Gonçalves Guimarães.
 N. 276. Manoel Lopes de Souza.
 N. 277. Manoel da Cruz.
 N. 278. Manoel Francisco Rollo.
 N. 279. Norberto Lucio Bittencourt.
 N. 280. Narciso Anthero.
 N. 281. Norberto Castral.
 N. 282. Nicoláo Luiz de Souza.
 N. 283. Olympio da Silva Maia.
 N. 284. Osorio de Castro Lima.
 N. 285. Odorico S. Verissimo.
 N. 286. Octacilio Alvares Pereira.
 N. 287. Pedro Leitão.
 N. 288. Percellino do Bomfim.
 N. 289. Placido de Paiva.
 N. 290. Pedro Felipe.
 N. 291. Querino Cunha.
 N. 292. Rocino Lopes Souza.
 N. 293. Rodolpho Dias.
 N. 294. Simplicio Sant'Anna Gomes.
 N. 295. Temistocles da Silva Fontes.
 N. 296. Valerio Souza Lopes.
 N. 297. Virgilio Freitas Lobo.
 N. 298. Vicente Baptista.
 N. 299. Vicente Vargas.

N. 300. Wenceslão Antonio Alves.
 N. 301. Francisco Alves.
 N. 302. Theophilo Bartholomeu Bandeira Mello.
 N. 303. Ignacio Oliveira Castro.

Sala do Conselho de Qualificação, 3 de junho de 1906. — O presidente, tenente-coronel João de Souza Pinto Junior.

Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda so declara, para os fins convenientes, que as apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, ao portador, do ns. 8.708 a 8.757, 8.832 a 9.031 e 9.218 a 9.220, foram em abril de 1902 substituidas por outras nominativas, inscriptas na Caixa de Amortização em nome do respectivo possuidor.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 8 de junho de 1906. — F. F. da Costa Junior. (.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu determinar o recolhimento das notas do Thesouro do valor de 10\$ da 8ª estampa e 20\$ fabricadas na Inglaterra, ficando marcado o dia 5 de dezembro deste anno para terminação do prazo do recolhimento, sem desconto, das referidas notas.

Caixa de Amortização, 12 de junho de 1906. — O inspector, J. M. C. de Ledeo. (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 18 de setembro vindouro, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 19 do janeiro deste anno.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906. — O inspector, M. C. de Ledeo. (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de setembro vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 500 réis da 1ª, 2ª e 3ª estampas e fabricadas em Inglaterra; de 1\$ da 6ª estampa e fabricadas em Inglaterra; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas e fabricadas em Inglaterra; e de 5\$ das 8ª e 9ª estampas.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906. — O inspector, M. C. de Ledeo. (.

Inspectoria de Seguros

Tendo chegado ao conhecimento desta repartição que algumas companhias de seguros não sellam, de accôrdo com a lei, as respectivas apolices de seguros, e sim somente sobre a importancia da primeira prestação recebida, declaro, de ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, que as apolices de seguros estão sujeitas ao sello estabelecido na tabella A § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, pagando as de seguro de vida sello sobre a primeira annuidade de accôrdo com o disposto no art. 4º n. 15 do cit. reg., e as de seguros terrestres ou maritimos o sello correspondente ao premio de um anno, ou de prazo inferior a este. (Art. 70 § 2º do regulamento annexo ao dec. n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903.)

Outrosim, para o pagamento do sello proporcional, são consideradas como novas apolices de seguro, as renovações ou prorrogações de prazos estabelecidas nas apolices primitivamente emitidas. (§ 1º do cit. art. 70).

De accôrdo com o § 3º do referido art. 70 incorrem na penalidade do art. 66 do reg. n.º 5.072 as companhias que emitirem apolices e fizerem renovações ou prorrogações de prazo sem o pagamento do respectivo sello. Inspectoria do Seguros, 8 de junho de 1906. — O escripturario, *João Vieira de Se-gadas Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em comissão, de accôrdo com a circular n.º 16, de 11 de março do 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Marsella, no vapor francez *Les Andes*, entrado em 17 de abril de 1906, em 12 barris de decimo, marca OA, n.º 9, consignado a Cunha Caldeira.

A analyse do referido vinho (branco), revelou a presença de 11,3 % de alcool, em volume, e a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906. — O inspector, *João Lindolpho Camara*.

EDITAL DE PRAÇA N.º 21 A

Quarta praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta do armazem n.º 9, no dia 18 de junho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n.º 1

AR: da barrica n.º 36, caixa n.º 11, contendo 5 duzias de oculos de ouro; 3 duzias de oculos de metal ordinario nickelado; 125 duzias de *pince-nez* de metal ordinario; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n.º 2

Idem: da barrica n.º 37, caixa n.º 20, contendo ouro em obras de ourives, de qualquer qualidade, pesando liquido 693 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 45 grammas; prata em baixella para serviço de mesa pesando liquido 1.946 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 6.896 grammas; carteiras de couro sem aros, pesando bruto 648 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n.º 3

Idem: da barrica n.º 39, caixa n.º 16, contendo ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 641 grammas; ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 389 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.952 grammas; prata em baixella, pesando liquido 542 grammas, (para serviço de mesa); prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 537 grammas; 5 relógios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 164 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n.º 4

Idem: da barrica n.º 40, caixa sem numero, contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 1.580 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 531 grammas; ouro em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 58 grammas; prata em obra de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.291 grammas.

prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 2.498 grammas; dous relógios de ouro para algibeira, sem complicação de systema; seis relógios de prata para algibeira, com complicação de systema; 56 relógios de prata para algibeira, sem complicação de systema; 18 relógios de cobre folhados de ouro, para algibeira, sem complicação de systema; 6 relógios de metal ordinario para algibeira, com complicação de systema; 47 relógios de metal ordinario para algibeira, sem complicação de systema; objectos de adorno de marfim e de madreperola, pesando bruto 188 grammas; coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 16 grammas; bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 200 grammas; rosarios com contas de vidro, pesando bruto 31 grammas; coralina em fundo para dedaes, pesando liquido 100 grammas; typos de cobre para encadernador ou livreiro, pesando liquido 400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N.º 9

Lote n.º 1

MC&C: 11 barricas ns. 30 40, contendo betume solido de asphalto, não especificado, pesando liquido 1.896 kilos; vinhas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1906

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 16 de junho corrente, ao meio-dia, serão recebidas no Hospital Central do Exercito propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1906, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha nacional de qualquer qualidade, batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carno de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteigas: de Demagny, Rio Claro, Minas (qualquer marca) e G. Enkel, macarrão nacional e outras massas para sopas, matte em folha, pão de 140 e de 160 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sál, geleia de marmellos e de outras qualidades, pão de de Lóth torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina do Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Villar do Allen e Generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pode concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 15, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved por decreto n.º 2.213, de 9 de janeiro de 1893, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (15) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por propostos, devidamente habilitados.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação, (até 15 á 1 hora da tarde) em requerimento sellado e dirigido ao Dr. Presidente do Conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital, e, conjuntamente com a proposta, um documento official, com os preços correntes da praça, correspondentes aos generos de seus negocios.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes caucões os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos. (Art. 29 do regulamento citado.)

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accôrdo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e portaria do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 15, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os preicidentes á concurrencia.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 9 de junho de 1906. — O secretario, *Guthierme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Privilegios de invenção

N.º 4.632, de Sergius Timokhovitch;

N.º 4.633, de Fredrik Wagner;

N.º 4.634, de William Nepean Hutchison;

N.º 4.635, de The J. P. Karns Tunneling Machine Company;

N.º 4.636, da Darling's Patent Automatic Coupling, limited.

Convido os senhores acima nomeados e os representantes das companhias também supramencionadas a comparecerem nesta directoria geral na proxima sexta-feira, 15, á 1 hora da tarde, com o fim de assittirem á abertura dos involucros que contem os relatorios e dosenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, 13 de junho de 1906. — *J. F. Soares Filho*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE VINTE TRUKS COMPLETOS PARA A BITOLA DE 1^m.60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 trucks completos para a bitola de 1^m.60.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preços em libras esterlinas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1906. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 15/32	16 5/16
» Pariz.....	580	590
» Hamburgo.....	715	72
» Italia.....	—	596
» Portugal.....	—	321
» Nova York....	—	3403
Libra esterlina, em moeda.....		154010
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		14651

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Anolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	175\$00
Ditas idem idem de 1904, nom...	280\$00
Ditas idem idem de 1896, nom...	197\$00
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	850\$00
Ditas idem idem de 1:000\$, port.	845\$00
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, nom.....	450\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	66\$50
Banco da Republica do Brazil...	30\$750
Comp. Internacinal de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.	14\$00
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	20\$00
Dita Tecidos Brazil Industrial...	195\$00
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	223\$500
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	213\$750

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE JUNHO DE 1906

Assucar branco, crystal, de Campos, 205 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Macaé, 205 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Pernambuco, 210 réis por kilo.

Dito branco, 3^a sorte, de Pernambuco, 185 réis por kilo.

Dito mascavinho, da Bahia, 185 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 110 a 115 réis por kilo.

Café, 7\$700 a 8\$700 por arroba.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Carris Urbanos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1906

A's 3 horas da tarde do dia 11 de junho do anno de 1906, achan-lo-se reunidos no escritorio da Companhia de Carris Urbanos, á Avenida Central n. 76, 2^o andar, seis Srs. accionistas, representando 26.070 acções, com direito a 2.607 votos. o Sr. Frederick A. Huntress, presidente da companhia, convida para presidir á assembléa geral o Sr. S. Crowther Smith, que, aceitando, convida para secretarios os Srs. Dr. João do Rego Barros e Pedro Leandro Lamberti, que occupam os respectivos logares.

O Sr. presidente faz ler pelo Sr. 1^o secretario as cartas dirigidas pelos Srs. Alexander Mackenzie e James Mitchell, resignando os seus cargos de directores desta companhia, por motivo do que tinha sido convocada, na forma do art. 15, §§ 1^o e 2^o dos estatutos, a presente assembléa geral extraordinaria, conforme os annuncios publicados nos jornaes.

Sujeitas á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara accetadas as resignações acima referidas, o convida os Srs. accionistas a se munirem de cédulas para eleição dos cargos vagos, para o que suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta ella, o Sr. presidente manda proceder á leitura das cédulas recolhidas, que, apuradas, deram o seguinte resultado unanime: Charles William Patrick 2.607 votos S. Crowther Smith 2.607 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos directores os referidos senhores e, não havendo mais nada a tratar, encerra a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

E eu, João do Rego Barros, secretaria da assembléa geral, fiz lavrar a presente acta, que e inferi e vac assignada pelos Srs. accionistas presentes.

S. Crowther Smith.

João do Rego Barros.

Pedro Leandro Lamberti.

Alexander Mackenzie.

F. A. Huntress, p. p. do London and River Plate Bank, Limited. — *H. Mill*.

ANNUNCIOS

Luiz Augusto de Magalhães & Comp. participam que, por distracto social registrado na Junta Commercial, se desligou da referida firma o socio Luiz Carlos de Magalhães.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8^o..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... \$500

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8^o..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2^o volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precadida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 gr. sso volume de 796 pags. em 8^o..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precadidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de electores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio —Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitánias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Primeiras Lições de Cozas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1899, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas , por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organizadoras da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Carta Geographica do Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000				

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905